



**EDITAL Nº. 008/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2017/1**

1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – campus Confresa, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital, que no período de 12/04/2017 a 8/05/2017, estarão abertas as inscrições, destinadas às vagas do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do IFMT, para o Processo Seletivo 2017/1, com ingresso ainda no primeiro semestre de 2017, para o preenchimento de vagas do **Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio**, para o qual serão ofertadas 40 (quarenta) **vagas** no **Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT, conforme turno e vaga no item 1.4.

1.2 Da Validade

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

1.3 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino fundamental até a data da matrícula;
- Ter 18 anos na data da matrícula;
- Apresentar a documentação exigida no item 2.5.1.

1.4 Das habilitações e vagas para o Campus CONFRESA

Cursos PROEJA	Período	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Comércio	Noturno	03 anos	40	Resolução 063, de 26 /09/2016

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT (www.cfs.ifmt.edu.br) no período de 12/04/2017 a 8/05/2017, As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **11h00min** do dia **8 de maio de 2017** e **deverão ser realizadas pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - campus Confresa.**

2.1.2 Ao inscrever-se o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 O candidato deverá preencher todos os itens do formulário de inscrição e questionário socioeconômico, Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

2.2.2 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2.3 É obrigatória a inscrição presencial, o candidato deverá preencher o formulário sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição inclusive o questionário socioeconômico.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2 A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 008/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2017/1

2.4.3 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que este esteja inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de participar do processo seletivo. Há necessidade de apresentar o documento exigido conforme item **2.5.2.**

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

2.5.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;

2.5.3 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.5.4 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia **8 de maio de 2017**, o IFMT – campus Confresa disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome e número da inscrição, no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

3.1 Dos Critérios para a Seleção dos Candidatos

a) O candidato será selecionado através da análise do histórico escolar.

3.1.1 Só serão pontuados os documentos que forem apresentados com os originais para conferências conforme item **2.5.**

3.1.2 Análise do Histórico Escolar (classificatória): será verificado o rendimento escolar em disciplinas.

3.2 Dos critérios para a Obtenção do Resultado da seleção

A classificação dos candidatos se dará pelo rendimento escolar nas disciplinas.

3.3 Do critério de desempate

3.3.1 No caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos selecionados e classificados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **8 de maio de 2017**, no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

4.2 O resultado final será publicado no dia **10 de maio de 2017** nos murais do instituto e no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a pontuação e classificação, deverá realizá-lo pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - campus Confresa, no dia **09 de maio de 2017 entre 08h00min e 20h00min**. Cabe ressaltar que o recurso deve conter justificativa escrita e respaldos legais para que possam ser analisados pela comissão.



**EDITAL Nº. 008/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2017/1**

5.2 O candidato que possuir sua inscrição indeferida, terá o prazo máximo de dois dias úteis para interpor recurso contra a mesma. A comissão apresentará resposta ao recurso **no dia 10 de maio de 2017** justificando o deferimento ou indeferimento da mesma.

5.3 O candidato que não concordar com a pontuação obtida no item 3.1.2 também terá 2 dias úteis para interpor recurso contra a mesma. O recurso deve conter justificativa escrita, bem como comprovação da pontuação no critério, conforme modelo anexo.

5.4 Após a análise dos recursos a comissão de seleção apresentará o resultado final.

6. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos classificados efetivarão matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Confresa.

6.1 Data das matrículas: 11 a 19 de maio de 2017.

6.2 Horário das matrículas: das 08h00min às 21h00min (horário local), com intervalo das 11h30min às 13h30min.

6.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato, munido dos documentos solicitados no item 6.7 deste Edital ou por terceiro munido de procuração específica registrada em cartório.

6.4 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.5 Se houver vagas não preenchidas após a 1ª chamada será publicada nova lista com a relação dos candidatos classificados para a 2ª chamada no site www.cfs.ifmt.edu.br.

6.6 São de responsabilidade dos candidatos acompanharem essas publicações, bem como os prazos referentes às matrículas.

6.7 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Documento de identidade – RG, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de endereço atualizado, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso);
- g) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), original e cópia ou fotocópia autenticada;

6.8 O candidato deverá apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com os originais.

6.9 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, não sendo permitida e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O Início das aulas seguirá o calendário escolar 2017/1 a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT.

9. PERFIL DO CURSO

O Técnico em Comércio deverá ser um profissional capaz de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

**EDITAL Nº. 008/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2017/1**

Analisar potencial de clientes e assessorar os vendedores na venda; Participar, organizar e auxiliar o processo de compras e vendas; Atuar de forma proativa nas decisões da organização, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez e flexibilidade no ambiente de trabalho; Assessorar na estrutura e no funcionamento da empresa com base na sua meta e nos seus objetivos; Acompanhar o processo de comercialização, distribuição e armazenagem de produtos e serviços; Atuar na operacionalização do planejamento de marketing, logística, recursos humanos e comercialização; Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações; Compreender e aplicar as diretrizes organizacionais, à competitividade no mercado; Atuar em indústrias, empresas de comércio e de serviços; Coletar, organizar e analisar dados relevantes para as atividades de comercialização, tais como concorrência, demanda, volumes de vendas por lojas ou por vendedor e outros relacionados com o desempenho empresarial.

9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2016/1 EDITAL Nº. 003/2016

DATA	EVENTOS
12/04/ 2017 a 08/05/2017	Período de inscrição e entrega da documentação
08/05/2017	Divulgação dos Candidatos inscritos e classificação
09/05/2017	Recursos contra pontuação e classificação
10/05/2017	Resultado dos recursos
10/05/2017	Divulgação do Resultado Final
11/05/2017 até 19/05/2017	Período da Matrícula (1ª Chamada)

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo seletivo **2017/1**.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de realização do processo seletivo para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do IFMT Campus Confresa.

Confresa, 10 de abril de 2017.

Rafael de Araújo Lira
Diretor Geral Pro Tempore
Portaria 787 de 07.04.2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

**EDITAL Nº. 008/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2017/1**

Modelo de formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA EDITAL Nº..... , realizado pelo Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no concurso Edital nº, a ser prestado para o Departamento de Ensino, para o curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, apresento recurso junto à comissão de seleção, contra decisão da Comissão do referido processo seletivo

I. Do objeto de recurso:

.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

II. Dos argumentos de

recurso:.....
.....
.....

Confresa,..... de de 2017.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2017 por

.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 008/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2017/1



INSCRIÇÃO Nº _____
VIA IFMT - CAMPUS CONFRESA

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROEJA
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA
2017/1 EDITAL 008/2017**

Nome: _____	
Data de Nascimento: / /	Sexo: M () F ()
Endereço: _____	Nº _____
Bairro: _____	
Cidade/UF: _____	CEP: _____
Telefone de Contato: ()	Telefone p/ recado: ()
E-mail: _____	
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Documento de Identificação Apresentado:	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
CNH: _____	CTPS: _____
Procedência: () Urbana () Rural	
Conclusão da 8ª/ série do Ensino Fundamental: () Escola Pública () Escola Particular	

Declaro conhecer, concordar e aderir aos termos do Edital nº 008/2017/CAMPUS CONFRESA/IFMT, de 10 de Abril de 2017.

Data: ___ / ___ / ___

_____ **Assinatura do candidato**



SELEÇÃO 2017/1

INSCRIÇÃO Nº _____
VIA DO CANDIDATO

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROEJA
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA 2017/1**

Nome do Candidato: _____	
Documento de Identificação Apresentado:	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
CNH: _____	CTPS: _____

Atendido por: _____ Data: ___ / ___ / ___

Servidor do IFMT/Confresa
Avenida Vilmar Fernandes, 300 – Setor Santa Luzia, Confresa CEP: 78652-000 – www.cfs.ifmt.edu.br



Av. Vilmar Fernandes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

**EDITAL Nº. 008/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2017/1**